



AVISO DE REGATA

76ª REGATA ESCOLA NAVAL
RIO DE JANEIRO – RJ
10 DE OUTUBRO DE 2021
GRÊMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL



76ª REGATA
ESCOLA NAVAL

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 30/09/2021.

1 – Autoridade Organizadora:

A 76ª Regata Escola Naval será realizada na Baía de Guanabara e na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 2021, pelo Grêmio de Vela da Escola Naval;

A 76ª Regata Escola Naval é organizada pelo Grêmio de Vela da Escola Naval, com autorização da Confederação Brasileira de Vela (CBVELA), da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro (FEVERJ) e da Associação Brasileira de Vela de Oceano (ABVO).

2 – Regras aplicáveis:

A regata será disputada sob as seguintes regras:

- a) “regras” conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing 2021-2024 (RRV-WS/2017-2020);
- b) determinações da CBVela;
- c) determinações da FEVERJ;
- d) determinações da ABVO;
- e) regras das classes; e
- f) pela Instrução de Regata.

3 – Elegibilidade e Inscrição:

3.1 - O evento será aberto a todas as classes oceânicas e monotipos, de acordo com o estabelecido na Instrução de Regata, sem cobrança de taxa de inscrição. **O cálculo do tempo corrigido nas categorias ORC, VPRS, BRA-RGS e Veleiros Clássicos será efetuado com base no fator de correção de tempo sobre tempo de cada classe. Na categoria ORC será considerado o TOT All purpose.**

3.2 - A inscrição é obrigatória e deverá ser feita até as 11:00h do dia da Regata (10/10). As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br); e

3.3 - Para as classes ORC, BRA-RGS e VPRS, é obrigatório o barco estar em dia com as suas obrigações junto a entidade organizadora de cada classe.



Obs.: Devido a situação imposta pela pandemia do Covid-19, a Escola Naval não poderá autorizar o acesso de nenhum velejador ou embarcação a suas dependências, nem antes e nem no dia do evento. Todos os participantes deverão sair de seus clubes, marinas e ancoradouros e se dirigir diretamente para a sua respectiva área de regata.

4 – Propaganda e Publicidade:

Um barco e sua tripulação cumprirão com o determinado no Regulamento 20 da World Sailing , Código de Publicidade.

Os velejadores participantes da 76ª Regata Escola Naval garantem à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores o direito de fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

5 – Instrução de Regata:

A Instrução de Regata estará disponível no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br), a partir de 01 de outubro de 2021;

6 - Programação:

Data	Horário	Atividade
10/10/2021	11:00	Limite para confirmação das inscrições.
	13:00	Início da Regata - baterias 1 a 10

Será realizada 1 (uma) regata para cada classe.

7 – Percursos:

Os percursos a serem utilizados, serão determinados na Instrução de Regata.

8 – Premiação:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe e categoria com três ou mais barcos inscritos. Será premiado o Fita Azul, Veleiro Oceânico que primeiro completar o percurso I.

9 – Local e Área de Regatas:

9.1 - Escola Naval - Av. Almirante Sylvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon.

9.2 - As regatas serão realizadas na Baía de Guanabara e na Lagoa Rodrigo de Freitas.





10 - Isenção de responsabilidade:

Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19; a decisão de participar da 76ª Regata Escola Naval é individual, assim como a responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social.

10.1 - Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- a)** Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b)** São responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c)** Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; e
- d)** O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros, outros oficiais e voluntários, pela organização, não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.

10.2 - A Escola Naval, bem como as demais partes envolvidas na organização do evento, se eximem de quaisquer responsabilidades por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. A decisão de participar da 76ª Regata Escola Naval é de inteira responsabilidade do comandante de cada embarcação.

11 – MAIS INFORMAÇÕES:

Grêmio de Vela da Escola Naval – www.gven.org.br

Fone: (21) 3974-1419

E-mail: inscricao.gven@gmail.com

